



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
*“Superintendência de Compras e Licitações”*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 32/2018

Processo nº 23205.002238/2018-14

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2018**, publicada no DOU de 01/11/2018, processo administrativo n.º 23205.002238/2018-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRASIDAS EIRELI**, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, indicada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e tenda para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 32/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtd.	Total do item
4	Freezer Horizontal 400 a 450 L Freezer horizontal, 2 Portas basculantes e balanceadas, capacidade bruta de 400 a 450 Litros, na cor branca, função de congelamento rápido, dreno frontal, caixa interna em aço zincado ou pintado, termostato preferencialmente frontal, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), com 4 pés rodízios que facilitam a movimentação do produto, puxadores ergonômicos, com grade interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC. Frequência 60 Hz. O freezer deve ter assistência técnica autorizada na cidade do campus de entrega. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 2.083,94	UNID	2	R\$ 4.167,89
5	Freezer Horizontal 480 a 530 L Freezer horizontal, 2 Portas basculantes e balanceadas, capacidade bruta de 480 a 530 Litros, preferencialmente na cor branca, função de congelamento rápido, dreno frontal, caixa interna em aço zincado, termostato preferencialmente frontal, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), 4 pés com rodízios que facilitam a movimentação do produto e puxadores ergonômicos, com grade interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC. O freezer deve ter assistência técnica autorizada na cidade do campus de entrega. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 2.294,79	UNID	7	R\$ 16.063,53
15	Televisor tipo SMART TV LED 49" painel IPS TELEVISOR tipo SMART TV LED 49", painel IPS, com conversor digital DTV (ISDB-TB), Wi-fi integrado, wireless media, resolução de 1920x1080, taxa de resposta de no mínimo de 120hz, timer on/off, sleeptimer, guia de programas, bloqueio de canais, no mínimo 2(duas) portas USB integradas, no mínimo 3(duas) entradas HDMI, interface de rede com fio integrado (porta LAN RJ-45), contraste 5.000.000:1, brilho 360cd/m2, funcionalidades audio 20w RMS, SAP, close caption, dolby digital, bivolt: controle remoto com pilha, acompanha manual do usuário e certificado de garantia do fabricante por 12 (doze) meses.	R\$ 3.107,07	UNID	2	R\$ 6.214,14
54	Ventilador de teto, 03 pás; sem luminária, reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado, cobertura de área: 20m². Acabamento: pintura eletrostática a pó; na cor preta. Chave de controle de reversão e chave de controle de velocidade deslizante. Velocidade mínima de: 420RPM; Frequência: 60HZ. Potência Mínima de 130W, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 220V, diâmetro entre 960mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 104,97	UNID	30	R\$ 3.149,10

67	GN 1/2 100mm com tampa Cuba Gastronorm 1/2x100mm, tamanho padrão internacional, totalmente em aço inoxidável. Medidas externas: 325x265x100mm, medidas internas: 300x240x100mm. As cubas devem vir acompanhadas com tampa de mesmo material compatível com o tamanho solicitado. As tampas devem possuir alça superior que possibilite sua retirada e cantos arredondados. Observações: Garantia mínima: 12 meses. O material será testado nos equipamentos da universidade para verificar compatibilidade. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Restaurante Universitário dos respectivos campi, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus à UFFS.	R\$ 140,99	UNID	30	R\$ 4.229,70
68	Tampa para cuba gastronorm 1/1 Tampa para cuba gastronorm GN 1/1, sem recorte, tamanho padrão internacional, totalmente em aço inoxidável de alta qualidade. Deve possuir alça superior que possibilite sua retirada, com uma leve baixa na superfície, para o encaixe ergonômico das mãos, e cantos arredondados. Medidas externas: 530x325mm. Observações: Garantia mínima: 12 meses. O material será testado nos equipamentos da universidade para verificar compatibilidade. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Restaurante Universitário dos respectivos campi, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus à UFFS.	R\$ 72,99	UNID	50	R\$ 3.649,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 37.473,86</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.3.** *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes.

Chapecó/SC, 14 de dezembro de 2018.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

---

BRASIDAS EIRELI

Sócio(a)-Administrador(a)